



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017

Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, órgão do Poder Legislativo Municipal, com inscrição no CNPJ sob nº 77.778.652/0001-86, sediada à Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga-PR, devidamente apresentada pela sua presidente, Senhor aEloy de Lurdes Ottoni Pauloski, portadora de RG nº 4.913.564-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 708.892.529-04, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Rovedo Ziegmann, 410 nesta cidade, doravante neste contrato denominada simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado MGP Comunicações Eireli - ME, com sede à Rua Rocha Pombo, 1335, loja 02, Campo Mourão - PR, CEP 87.300-450, inscrita no CNPJ Nº 10.846.416/0001-89, neste ato representada pelo Sr. André Ricardo Baldo Pacholek, residente e domiciliado à Avenida Capitão Índio Bandeira, 281, Centro, Campo Mourão - PR, portador do RG nº 7.078.391-6 - SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 008.292.319-19, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 25, I, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 6/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido em R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) o valor do contrato pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

Pitanga, 03 de maio de 2019.

Câmara de Vereadores de Pitanga
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Contratante

MGP Comunicações Eireli - ME
Andre Ricardo Baldo Pacholek
Contratada

Testemunhas:

1)

Nome:

RG: 7566 197-5

CPF: 039 194 939-04

2)

Nome:

RG: 6.477-729-7

CPF: 964-971-499-53